

Certificação do subsídio social de mobilidade Região Autónoma da Madeira

SINTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o ano de 2018 e teve como objetivo certificar os valores solicitados pela CTT – Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta (CTT), respeitantes ao subsídio social de mobilidade (SSM) da Região Autónoma da Madeira (RAM) pago aos beneficiários, bem como o serviço prestado, nos termos do contrato celebrado entre essa entidade e o Estado. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento do contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

- 1.1. A IGF – Autoridade de Auditoria apurou os montantes de 38,5 milhões de euros (M€) e de 0,8 M€, correspondentes, respetivamente, ao SSM-RAM e ao encargo com o serviço prestado pela CTT durante o ano de 2018, num total global certificado de 39,3 M€.

Certificação de 39,3 M€, relativos ao SSM-RAM de 2018 e à prestação do serviço.

- 1.2. Considerando os valores já pagos à CTT relativamente a estas obrigações e o valor certificado por esta Autoridade de Auditoria, resulta um acerto final a favor do Estado no montante de 33,8 mil euros.

33,8 mil euros a recuperar pelo Estado.

2. À CTT foi recomendado que, no âmbito do pagamento do SSM, adote as medidas necessárias para que os registos e os procedimentos de controlo interno assegurem o cumprimento da Lei e dos contratos, por forma a assegurar a sua subsequente certificação.

Correção e melhoria das insuficiências identificadas.

(Relatório n.º 2019/218, homologado por Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, em 19/08/2019).